

***DIRETRIZES DA OCDE PARA
AS EMPRESAS MULTINACIONAIS***

**RELATÓRIO ANUAL DO
PONTO DE CONTATO NACIONAL DO
BRASIL À OCDE:**

Junho de 2014 a Dezembro 2015

QUADRO COMUM PARA RELATÓRIOS ANUAIS PONTOS DE CONTACTO NACIONAIS ÀS DIRETRIZES DA OCDE PARA EMPRESAS MULTINACIONAIS

Junho de 2014-Dezembro 2015¹

O papel dos Pontos de Contato Nacionais é promover a eficácia das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (Diretrizes) mediante a realização de atividades promocionais, o tratamento das Alegações e contribuição para a resolução dos problemas que surgem a partir da alegada inobservância das Diretrizes em casos específicos por empresas individuais. O PCN irá operar de acordo com critérios fundamentais da visibilidade, acessibilidade, transparência e responsabilidade na prossecução dos objetivos da equivalência funcional.

Pontos de Contato Nacionais devem informar regularmente a Comissão de Investimento da OCDE sobre a natureza e os resultados de suas atividades para promover a eficácia das orientações, incluindo atividades de implementação em casos específicos.

Esta estrutura de relatório comum, com base nos Procedimentos de Implementação das Diretrizes, auxilia os PCNs na preparação desses relatórios. As informações fornecidas pelos PCN é a base para o Relatório Anual do Conselho da OCDE sobre as Diretrizes para Empresas Multinacionais. Ele também é usado para produzir relatórios anuais dos PCNs individuais (Relatório Anual).

¹ Até 2014, o período de referência para os PCNs cobria atividades realizadas de junho a junho. A partir de 2015 o período de relatório cobrirá o período de janeiro a dezembro de cada ano. Por razões práticas, os relatórios do período de 2015 também cobrirão atividades entre junho e dezembro de 2014.

QUADRO COMUM DE RELATÓRIO

ÍNDICE

- A. Informações de contato do PCN
 - B. Arranjos Institucionais
 - C. Informação e Promoção
 - D. Alegações
 - E. Agenda
 - F. Cooperação e Aprendizagem entre pares
- Anexo: Template para reportar novas Alegações

A. Informações de contato do PCN

- Nomes de contato Arlete da Silva/Ludmila Vidigal Silva
- Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco P, sala 219B
70048-900 Brasília/DF - Brasil
- Website ou webpage <http://www.pcn.fazenda.gov.br/>
- Email pcn.ocde@fazenda.gov.br
- Telefone +55 (61) 3412-1910

B. Arranjo Institucional

Governos aderentes têm flexibilidade na organização do seu PCN, enquanto os arranjos institucionais cumprem o objetivo da equivalência funcional e ajudam a melhorar a eficácia das Diretrizes. O PCN tem que buscar o apoio ativo dos parceiros sociais, incluindo a comunidade empresarial, as organizações de trabalhadores, ONGs e outras partes interessadas como relevantes.

1. Em qual agência governamental (ministério) o PCN é localizado?

O PCN Brasil é um organismo interinstitucional composto por múltiplos órgãos governamentais, coordenado e secretariado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

2. No caso dos PCNs independentes, como é que o PCN foi criado?

3. O PSCN inclui representantes de:

- As agências governamentais: Sim / Não. Se sim, por favor especifique:

Ministério da Fazenda; Controladoria-Geral da União; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério da Justiça; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento; Ministério do Trabalho e Previdência e Assistência Social; Banco Central do Brasil e Secretaria Especial de Direitos Humanos.

- Organismos não governamentais: Sim / Não. Em caso afirmativo, especificar quais:

- negócios
- sindicatos
- sociedade civil
- outros

4. Quais são as principais considerações que determinaram a atual estrutura do PCN? (marque todas as que se aplicam).
- Aumentar a relevância das Diretrizes para os ministérios/organismos públicos envolvidos (Sim)
 - Garantir a independência do PCN vis-à-vis o governo (Não)
 - Garantir a acessibilidade do PCN para as partes interessadas (Sim)
 - Envolver as partes interessadas relevantes no PCN (Não)
 - Outros
5. O PCN tem um órgão consultivo? Por favor indicar composição e funções. (Sim, mas informalmente, podemos consultar algumas agências do governo e da sociedade civil, dependendo da situação.)
6. O PCN tem um órgão de supervisão? Por favor indicar composição e funções. (Não)
7. Por favor, forneça qualquer outra informação sobre a forma como a sua estrutura permite que o PCN opere de acordo com os critérios fundamentais da visibilidade, acessibilidade, transparência e prestação de contas.
- A estrutura interinstitucional, com a presença de todos os representantes de ministérios relacionados com os diferentes temas abrangidos pelas orientações, garante os conhecimentos adequados para a realização das análises de casos específicos. A participação de diferentes instituições governamentais aumenta a propriedade e a consciência sobre as Diretrizes dentro do Governo. Eventualmente, a promoção das Diretrizes é reforçada pela multiplicidade de agentes que lidam com o tema da conduta empresarial responsável.
8. Como é financiado o PCN? (marque todas as que se aplicam)
- Orçamento do governo (Sim)
 - outro (por favor, especifique)
9. O PCN têm pessoal dedicado? Sim/Não. Se sim:
- Quantos funcionários em tempo integral?
 - Quantos funcionários em tempo parcial?
 - Não há funcionários dedicados.
10. Os recursos humanos e financeiros previstos para o PCN suficiente para o PCN para levar a cabo o seu mandato? Sim/Não

11. Que desafios enfrenta PCN no cumprimento do seu mandato? (marque todas as que se aplicam)

- Falta de recursos financeiros (Sim)
- Falta de capacidade
- Falta de apoio do governo
- Dificuldade em se envolver a comunidade empresarial, organizações de trabalhadores, outras organizações não-governamentais, outras partes interessadas. (Sim)
- Outros

12. Por favor, explique esses desafios, e discorra sobre elementos adicionais que seriam necessários para o PCN para cumprir o seu mandato e funções.

A restrição de recursos financeiros dedicados às atividades do PCN dificulta a capacidade do PCN se envolver mais em atividades de promoção das Diretrizes com as partes interessadas externas, bem como proporcionar aos seus colaboradores formação em evolução das técnicas de mediação e outros desafios e agendas de conduta empresarial responsável.

13. O PCN reporta ao governo suas atividades? Sim/Não. Se sim:

- Por meio de reuniões regulares
- Através de canais de comunicação estabelecidos (Sim)
- De uma forma *ad hoc* (Sim)
- Outros

14. Por favor, especifique a quem são endereçados os relatórios do PCN (ex. Parlamento, organismo governamental, etc.)

A Secretaria do PCN brasileiro está a cargo da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda do Brasil, que informa sobre as atividades do PCN à sociedade através de relatórios anuais consolidados. Além disso, o PCN, sempre que solicitado pelo governo e sociedade civil em geral, responde a consultas e realiza reuniões com objetivo de manter um diálogo aberto e transparente, além de prestar contas sobre as suas atividades.

15. O PCN coordena com outros órgãos governamentais nacionais ou representantes no que diz respeito às atividades na conduta empresarial responsável? Sim/Não

Não diretamente, mas o PCN brasileiro tem participado ativamente na construção do Plano de Ação Nacional para Empresas e Direitos Humanos no Brasil.

C. Informação e Promoção

16. O PCN tem um site dedicado ou páginas dedicadas? Se sim, apresentar link.

Sim: www.pcn.fazenda.gov.br

17. As Diretrizes estão disponíveis online? Sim/Não

18. As Diretrizes estão disponíveis em cópia impressa? Sim/Não

19. O Relatório Anual do PCN está disponível on-line ou em papel? Sim/Não

20. O PCN tem um plano promocional sobre as Diretrizes? Em caso afirmativo, fornecer pormenores.

Sim. O PCN faz esforços contínuos para promover as Diretrizes em reuniões, conferências e fóruns relacionados a questões de Responsabilidade Social Empresarial - RSE. Considerando-se o amplo alcance de mídia digital, a Secretaria está empenhada em aumentar o número de referências ao PCN brasileiro em sites de organizações brasileiras e iniciativas relacionadas com a RSE. Além disso, há discussões em curso para reforçar a cooperação com as agências governamentais e outras instituições relevantes para as questões de RSE. Esses incluem:

- engajamento ativo na construção do Plano de Ação Nacional sobre Empresas e Direitos Humanos:
 - O PCN brasileiro está trabalhando em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Ministério das Relações Exteriores, promovendo os Princípios Orientadores das Nações Unidas já que eles são consistentes com o capítulo dos Direitos Humanos das orientações.
- articulação com o Fórum Brasileiro de Governo socialmente responsável (FGRS):
 - O PCN brasileiro participa deste Fórum e proporcionou uma publicação de uma nota sobre as orientações para esse site: https://moodle.eadesaf.serpro.gov.br/file.php/4602/Voce_conhece_as_Diretrizes_da_OCDE_para_as_Empresas_Multinacionais.pdf. O objetivo deste Fórum é promover a discussão e proposta de questões e iniciativas relacionadas com a responsabilidade social, a fim de compartilhar experiências, opiniões e unir esforços para promover, facilitar e fortalecer a mobilização social e governamental para a responsabilidade social, apoiando e propondo ações que visem para a consciência da cidadania, dos direitos humanos e da proteção do meio ambiente.
- articulação com a Rede Nacional de Informações sobre o Investimento (RENAI):

- O PCN Brasil conseguiu publicar uma nota sobre as Diretrizes no site RENAI/MDIC, que é um instrumento do governo federal que fornece informações sobre investimentos produtivos no Brasil, cuja rede consiste em parcerias entre o Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior (MDIC) e departamentos da Indústria e Comércio do Estado, associações industriais e outras organizações que promovam o investimento e o desenvolvimento econômico.
- <http://investimentos.mdic.gov.br/conteudo/index/item/470>
- articulação com a Controladoria-Geral da União (CGU) para incluir as orientações para o Plano Nacional de Combate à Corrupção:
 - está sendo negociada a inclusão das Diretrizes no próximo livreto do Programa brasileiro Anti-corrupção, a ser publicado pela Controladoria-Geral da União.
- participação no Seminário da União Europeia sobre Direitos Humanos sobre os Direitos Humanos e Negócios, em Brasília, Brasil, em 16 setembro de 2015:
 - o evento, com o título "Diálogo sobre Direitos Humanos e Negócios" foi apoiado pela Confederação Nacional Brasileira das Indústrias.
- participação no Seminário da União Europeia e da Confederação Nacional de Indústrias do Brasil sobre Responsabilidade Empresarial, em São Paulo, Brasil, em 3 de dezembro de 201:
 - O evento contou com a parceria da Confederação Nacional da Indústria Brasileira, sob o tema "Negócios Responsáveis". A Coordenadora do PCN Brasil mediou o painel sobre "Práticas ambientais responsáveis envolvendo as partes interessadas" e teve a oportunidade de promover tanto o PCN Brasil como as Diretrizes para um público de 260 pessoas.
- esforços em curso para divulgar uma nota sobre as Diretrizes no site do Banco Central do Brasil, no texto de base para os investidores estrangeiros que chegam no Brasil;
- articulação com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) para incluir as Diretrizes na cartilha para os investidores brasileiros no exterior, e divulgá-las através da rede de embaixadas brasileiras;

21. O PCN tem implementado as ações identificadas no plano promocional? Por que ou por que não?

Em andamento.

22. Como é que o PCN informa os investidores sobre as Diretrizes e sua implementação? Através de (marque todas que se aplicam):

- Embaixadas (Sim)
- Agência de crédito à exportação (Sim)
- Agência de garantias de investimento no exterior (Não)
- Agências de promoção de investimentos (Sim)
- Outros (especificar)

23. O PCN tem feito qualquer estudo para avaliar a conscientização das empresas sobre as orientações e os PCN? Se sim, por meio de:

- Pesquisa(s) Não
- Reuniões regulares Não
- Outros Não

24. Quais foram os resultados desses estudos/pesquisas? Não aplicável

25. O PCN organizou eventos para promover as Diretrizes e seu processo de implementação? [Sim](#)

- Título/assunto do evento:
- III Workshop Internacional sobre Diretrizes da OCDE para Responsável Conduta Empresarial
- Local/data:

Av. República do Chile, 330 - Torre Oeste, 9º andar – Centro, Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 2015

- Organizadores:

PCNs do Brasil, da Noruega e do Reino Unido.

- Número de participantes e tipo de público (por exemplo, governo, empresas, organizações de trabalhadores, ONGs, academia, ou outras partes)

30 participantes, incluindo os dos outros PCNs, universidades, empresas estatais brasileiras, ministérios, sindicatos e empresas privadas.

- Destaques e principais resultados

- 1) A coordenação entre os Pontos de Contato Nacionais (PCNs) e partilha de conhecimento como evidenciado por este workshop é inestimável, e o Secretariado da OCDE reforça os esforços para promover as Diretrizes da OCDE, e criar condições de concorrência equitativas para a interposição de denúncias aos PCNs internacionalmente. Os PCNs do Reino Unido, da Noruega e do Brasil se engajaram ativamente na tutoria dos PCNs, nas avaliações pelos pares, na formação dos colaboradores e em outras formas de divulgação e aprendizagem específica do sector. O gerenciamento de expectativas também foi trabalhado nesse evento, pois essas são ferramentas essenciais para que o setor privado e a sociedade civil compreendam as limitações e benefícios do PCN, as vantagens particulares oferecidas por um mecanismo de reclamações voluntárias à base de mediação, em termos de colocação de uma pedra fundamental e de longo prazo, nas relações entre as empresas e a sociedade civil. As restrições de capacidade também foram abordadas, dado o elevado número de casos, e as contínuas demandas dos interessados, para que sejam realmente satisfeitas. O compromisso contínuo do governo aderente também foi abordado, as necessidades de recursos e capacitação para que seu trabalho possa ser eficazmente realizado.
- 2) O sector têxtil e de vestuário é complexo, com uma cadeia de fornecimento desafiadora. Assegurar a transparência e a prestação de contas não é fácil, mas o advento dos *smartphones* e mídias sociais significa que não há lugar para se esconder irregularidades, incluindo o abuso de direitos humanos. O desastre Rana Plaza em 2013 serviu como uma chamada *wake-up* para a indústria de vestuário, e precipitou a criação de várias iniciativas de múltiplas partes interessadas. Os riscos enfrentados pelo setor no entanto são globais e não se limita a fábricas asiáticas. Para enfrentar os desafios, de conduta de negócios responsáveis, a *due diligence* e acesso a remediação são essenciais.
- 3) Projeto da OCDE para Cadeia de Fornecimento Responsável nos setores têxtil e de vestuário está buscando aumentar a capacidade da indústria em torno de *due diligence* para permitir às empresas identificar, prevenir, mitigar e responder aos impactos sociais e ambientais adversos de forma eficaz. *Due diligence* tende a ajudar a aumentar a licença social para operar. Esta abordagem baseada no risco requer a integração entre todas as unidades de negócios e para as empresas entenderem mais os sérios riscos que suas operações podem criar para as pessoas e para o ambiente e para alinhar os recursos em conformidade. As empresas brasileiras têm demonstrado liderança global através do Pacto Anti-escravidão, mas uma solução holística aos desafios prevaletentes na cadeia de fornecimento de vestuário e têxtil vai exigir mover além da abordagem de auditoria atual a ser seguido por algumas associações da indústria brasileira, de se concentrar ao longo do tempo sobre a formação de parcerias com todos os segmentos da indústria, e capacitação entre os gestores, os fabricantes e os trabalhadores e a ser parte da solução.
- 4) A terceirização de produção para minimizar as oscilações na demanda por artigos de moda e calçado está emergindo como uma área de risco chave para a indústria. E muitas

vezes leva a condições precárias de trabalho, com funcionários sendo mal pagos e sendo negado contratos de trabalho. Os trabalhadores migrantes de Peru, Paraguai e Bolívia que trabalham em fábricas de vestuário do Brasil são especialmente vulneráveis, pois muitas vezes não têm representação sindical e podem ser vítimas de trabalho forçado. Governo, empresas, sociedade civil e os sindicatos precisam se unir para chegar a soluções que estejam em conformidade com as Diretrizes da OCDE; Os PCNs podem desempenhar um papel em facilitar esse diálogo.

26. O PCN participa em qualquer evento organizado pelas partes interessadas ou outras entidades para promover as Diretrizes e os procedimentos de execução? Sim

- Título do evento: Seminário Internacional de Direitos Humanos
- Local, data Recife, Pernambuco, Brasil, 25 September 2014
- Organizadores OECD Watch e Fórum Suape
- Número de participantes e tipo de público (por exemplo, governo, empresas, organizações de trabalhadores, ONGs, academia, ou outras partes)

ONGs como Both ENDS, SOMO, Conectas e Fórum Suape Espaço Socioambiental. Os temas abordados foram: Responsabilidade Corporativa, Legislação e instrumentos legais aplicáveis a empresas que operam no Brasil, e as mudanças sofridas pela comunidade local, com a construção do Porto de Suape.

- Destaques e principais resultados

Foi muito importante para construir a consciência em ONGs que ajudam as comunidades locais. Os direitos dos cidadãos e quais os caminhos legais para tê-los segurados foram esclarecidos. Além disso, OECD Watch e PCN Brasil simularam, passo a passo, uma Alegação de inobservância das Diretrizes no PCN.

- Título do Workshop: Evento em Mediação e o papel dos PCNs na América Latina
- Local, data Santiago (Chile), 15-16 de novembro de 2014
- Organizador PCN Chile
- Número de participantes e tipo de público (por exemplo, governo, empresas, organizações de trabalhadores, ONGs, academia, ou outras partes)

Todos os Países da América Latina + Secretariado do WPRBC da OCDE

- Destaques e principais resultados:
- A. Como lidar com mediação e problemas
- B. Habilidades com foco em casos específicos
- C. Como comunicar o papel dos PCNs em um cenário de Conduta Empresarial Responsável
- D. Mecanismo de reclamações não-judicial
- E. Transparência
- F. Desafios relacionados a processos paralelos

27. O PCN coopera com organizações parceiras da OCDE e/ou outras organizações líderes que trabalham na conduta empresarial responsável? Por favor, verifique todas as opções aplicáveis e fornecer mais detalhes sobre a natureza da cooperação.

- OIT
- Pacto Global da ONU e suas redes locais
- Escritório das Nações Unidas do Alto Comissariado de Direitos Humanos (Sim)
- Instituição Nacional para a Proteção e Promoção dos Direitos Humanos
- Iniciativa Global de Informação
- ISO
- Outras, por favor, detalhe. Grupo de Amigos do Parágrafo 47

Refere-se ao parágrafo número 47 do documento da Rio + 20, que reconhece a importância dos relatórios de sustentabilidade das empresas e incentiva as empresas, especialmente as listadas na bolsa de valores ou que tem um faturamento relevante, a considerar o relato de divulgação de informações ambientais em seu ciclo informação financeira. O parágrafo também encoraja a indústria, os governos e outras partes interessadas a desenvolver, com o apoio das Nações Unidas, os modelos que demonstrem as melhores práticas e facilitar as ações necessárias para integrar a comunicação de informações sobre sustentabilidade com as demonstrações financeiras, o Relatórios Integrados, tendo em conta as normas existentes e tendo o cuidado de proporcionar condições adequadas para os países em desenvolvimento, incluindo o desenvolvimento de capacidades para fazer tais relatórios.

28. O PCN recebe questionamentos sobre as Diretrizes e os PCNs? A partir de: (marque todas que se aplicam):

- Empresas (Sim)
- Organizações do Trabalho (Sim)
- Organizações não governamentais (Sim)
- Agências governamentais (Sim)
- Outros organismos de governo (por exemplo, via embaixadas)
- Outros (indivíduos, imprensa, academia) (Sim)

29. Se estiver disponível, por favor forneça estatísticas *web* a respeito de seu site do PCN:

Não disponível.

- Quantos visitantes o site recebeu no período de referência?
- Quantos *downloads* de materiais no site do PCN (por exemplo, as Diretrizes, brochuras, outros materiais) ocorreram durante o período de referência?

D. Instâncias específicas (Alegações)

De acordo com a Orientação de Procedimentos, os PCNs são esperados a contribuir para a resolução de questões que surjam relacionadas com a implementação das Diretrizes em instâncias específicas de uma forma imparcial, previsível, justa e compatível com os princípios e normas das Diretrizes.

30. Quais são os procedimentos do PCN para lidar com casos específicos? Por favor, anexar os procedimentos

A resolução PCN Brasil 01/2012, elaborada em ampla consulta com as partes interessadas e órgãos governamentais, fornece mais detalhes sobre os procedimentos para lidar com casos específicos no Brasil, de acordo com as circunstâncias nacionais.

Se aplicável, por favor, elabore ou note a ausência de procedimentos do PCN a respeito: Não se aplica.

- Requisitos à apresentação de uma queixa em uma instância específica.
- Requisitos permanentes para participar de uma instância específica (por exemplo, regras em torno de quem é permitido trazer notificações a um mecanismo de PCN, que está autorizado a participar na mediação).

- Disposições de confidencialidade
- Prazos indicativos para as diferentes etapas do procedimento
- Existência de um estatuto de limitações
- •Publicação e disponibilidade on-line de avaliações iniciais

31. Quantas novas instâncias específicas (Notificações) o PCN recebeu no período de referência?

Duas.

32. Quais são os principais desafios que o PCN encontrou ao lidar com casos específicos durante o período de referência? (marque todas as que se aplicam).

- Processos judiciais paralelos (Sim)
- Campanhas públicas paralelas de Alegantes (Sim)
- As expectativas irrealistas em relação a possíveis resultados (Sim)
- Falta de vontade da empresa de se envolver (Sim)
- Falta de vontade da parte demandante (Alegantes) para se envolver (Sim)
- · Outras (por favor descreva)
- · Não há casos específicos

E. Agenda Proativa

De acordo com a agenda pró-ativa do Comitê de Investimento, os PCNs devem manter contato regular, incluindo reuniões, com os parceiros sociais e outras partes interessadas, a fim de: a) considerar os novos desenvolvimentos e práticas emergentes em matéria de conduta empresarial responsável; b) Apoiar as contribuições positivas que as empresas podem fazer para identificar e responder aos riscos de impactos negativos associados a determinados produtos, regiões, sectores ou indústrias.

33. O PCN envolve-se em qualquer um dos grupos consultivos de múltiplas partes interessadas no âmbito da agenda pró-ativa?

- Cadeia de Fornecimento Responsável do setor Mineral? Sim/Não. Por favor, especifique.
- Participação de interessados nas indústrias extrativas? Sim/Não. Por favor, especifique.
- Conduta responsável das empresas no sector financeiro? Sim/Não. Por favor, especifique.

- Cadeias de fornecimento responsáveis do setor agrícola? Sim/Não. Por favor, especifique.
 - Cadeias de Fornecimento Responsável no Sector Têxtil e Confecção? Sim/Não. Por favor, especifique.
34. Como é que o PCN pode usar e confiar na orientação desenvolvida como parte dos projetos de agenda proativa mencionados acima? (marque todas as que se aplicam).
- Atividades de promoção e de sensibilização (Sim)
 - Tratar instâncias específicas (Alegações) (Sim)
 - Responder questionamentos (Sim)
 - Desenvolvimento de orientações a nível nacional (Sim)
 - Outros

F. Cooperação e revisão interpares

Além de contribuir para o trabalho da Comissão para aumentar a eficácia das Diretrizes, os PCNs são encorajados a cooperar e envolver-se em avaliações pelos pares, temáticas horizontais e revisão interpares voluntárias. Cooperação e partilha de experiências podem ser efetuadas através de reuniões na OCDE ou organizadas por um governo e podem incluir mentoring e coaching, cooperação direta entre PCNs em questões específicas, etc.

35. Como é que o PCN pode se envolver em cooperação e partilha de experiências com outros PCN durante o período de referência? Marque as opções aplicáveis:
- Atividades de aprendizagem horizontal (Sim) [Promoção da Conduta Responsável de Negócios: As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e o papel dos Pontos de Contato Nacionais](#)
 - Eventos de co-hospedagem (Sim)
 - Cooperação na manipulação de instâncias específicas (Alegações) (Sim)
 - Eventos de capacitação (Sim)
 - Outros
 - Não cooperação
36. O PCN encontra quaisquer dificuldades na cooperação com outros PCNs? Se sim, por favor descreva.

37. O PCN está interessado em se voluntariar para uma avaliação pelos pares? *Sim/Não*. Por favor indicar semestre / ano.

Sim. A data para a avaliação voluntária pelos pares do Brasil vai ser indicada em momento oportuno.

38. O PCN está interessado em ser parte de uma equipe de revisão por pares? *Sim/Não*. - Por favor indicar semestre/ano.

Sim, em semestre a ser divulgado oportunamente.

39. Por favor forneça sugestões para temas de futuros exercícios de aprendizagem horizontais.

Transferência de instâncias específicas entre os PCNs.

40. O PCN está interessado em promover uma partilha de experiências/evento de aprendizagem? Por favor indicar semestre/ano.

Não neste momento.

G. Impactos e trabalhos futuros

41. Houve algum impacto mensurável das Diretrizes e/ou os esforços do PCN no ciclo de implementação passado? Por exemplo:

- As Diretrizes têm sido referidas na legislação nacional (por exemplo, em relatórios não financeiros, créditos à exportação regulamentação etc.) *Não*
- Alguma norma da indústria doméstica se refere às Diretrizes? *Não*
- Outro?

*A indústria têxtil no Brasil é composta de inúmeras empresas multinacionais que estão sujeitas a Condutas Empresariais Responsáveis, como as Diretrizes da OCDE. Esse cenário levou a indústria em si, em busca de condições de concorrência equitativas, a internalizar aspectos de diretrizes internacionais de *due diligence* nos regulamentos da cadeia de suprimentos locais do setor têxtil.*

42. Quais são os novos desafios identificados pelos PCNs, nomeadamente para as empresas e setores em economias emergentes e em desenvolvimento?

No caso do Brasil, devido à falta de implementação, suporte e cumprimento do regime jurídico de responsabilidades sociais para as empresas multinacionais, um desafio importante seria defender a aplicação e implementação da legislação social brasileira, da mesma forma aplicada ao cumprimento das exigências ambientais impostas pelo Governo a qualquer novo investimento ou

empresa a se estabelecer neste país. As empresas entendem que é menos dispendioso pagar os custos impostos por sentenças judiciais do que cumprir a legislação social brasileira. Essas empresas acabam causando consequências sociais indesejáveis, que em sua maioria não serão submetidos ao PCN ou a alegações judiciais.

43. Como o PCN tem ajudado as empresas a enfrentar esses desafios?

Através dos casos que o PCN já tenha resolvido.

44. Quais questões poderiam merecer especial atenção durante o ciclo de implementação das Diretrizes 2016? Por exemplo:

- Áreas em que projetos adicionais da agenda proativa seria valioso.

Focar o anúncio das Diretrizes da OCDE para o sector financeiro, com a ajuda do Banco Central do Brasil;

Pesquisa de cooperação que poderia fornecer financiamento para o PCN promover eventos sobre as Diretrizes, e para o pessoal da Coordenação participar de reuniões e apresentar uma agenda pró-ativa.

- Áreas onde a investigação adicional ou apoio analítico seria útil

Se houver recursos disponíveis, o PCN Brasil deve:

Financiar um estudo que compara Diretrizes da OCDE vis-à-vis o sistema jurídico brasileiro;

Promover a Orientação sobre *due diligence* para o setor extrativo no Brasil;

Promover a Orientação sobre *due diligence* baseada em risco para as cadeias de abastecimento e relações comerciais.

- As áreas que se beneficiariam de um diálogo político adicional

Como a equipe de coordenação do PCN Brasil foi alterada em dezembro de 2015, qualquer tipo de formação seria muito bem-vinda.

- Outro

ANEXO: ALEGAÇÕES (INSTÂNCIAS ESPECÍFICAS):

Por favor, acesse o site: <http://www.pcn.fazenda.gov.br/assuntos/alegacoes/banco-de-dados-das-alegacoes-de-inobservancia-das-diretrizes-da-ocde>